



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 756 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Amapá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária do dia 18.10.91, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Governo do Estado do Amapá (GEA), tendo por objetivo o funcionamento do Núcleo de Educação da UFPA em Macapá, para realização de cursos de curta e plena duração, de especialização, de aperfeiçoamento e outros; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.923/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração